



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DOMINGO – 18/03/2018

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – INSTITUTO IBDO e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para se submeterem ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA de que trata o Capítulo 9, do Edital Regulador, verbis:

1. Os candidatos ora convocados para o Teste de Aptidão Física deverão comparecer no seguinte dia, horário e local:

Data: 18 de março de 2018 (Domingo).

Horário das Provas: 08h:00m.

Local da Prova: Escola Municipal Professora Dearina Silva Machado
(Rua Euclides da Silva, S/N, Chácaras Pinhão, Tanguá – RJ)

2. O candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição.

3. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



3.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato considerado faltoso ou inapto será eliminado do Concurso Público.

6. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da execução desta presente etapa do Concurso Público.

7. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício previsto no Edital nº 01/2017.

8. Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

9. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

10. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

11. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da INSTITUTO IBDO, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

12. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.

13. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Teste de Aptidão Física.

14. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 9, e seus respectivos subitens, do Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

15. É parte integrante deste Edital o anexo: ANEXO I – QUADRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Rio Bonito, 09 de março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

INSTITUTO IBDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3410	TIAGO JOSÉ MENDES
16290	SAULO SORIANO LIMA
33020	ANDRÉ PEIXOTO DA SILVA
57180	ROSIANE DE SOUZA SILVA
100220	FABRICIO DAFLON MENDONÇA
104180	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS
20700	DAFNE SILVA SOARES
85700	JEAN ALVES DOS SANTOS
41050	DIOGO DOS SANTOS RODRIGUES
24980	PEDRO PEIXOTO LEONE
84740	FABIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
26350	RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA
20750	ADRIANA DA SILVA CARVALHO
1380	CARLOS MAGNO RAMOS DOS SANTOS
17700	PAULO CUNHA DE ANDRADE
109460	RODRIGO MARTINS DA SILVA
72100	CIRLENE BARBOZA DE CASTRO
19120	VINICIUS OLIVEIRA PORTELLA
84240	DOUGLAS ARAGAO BARROS
13250	VINICIUS DE FREITAS BERENGER
41060	ANTONIO MARCUS MACEDO SPAMER
3790	ANDRE LUIZ SOARES
23060	JÉSSICA RIBEIRO REIS
5680	JONATHAN DA SILVA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18530	BRUNO FREITAS DA SILVA
19090	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO PORTELLA
76140	TIAGO PINTO VARGAS
104810	FELIPE GOMES PEREIRA
81850	RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES
1830	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
83590	RAFAELA REGINA MENHOLDEN DE LIMA
93180	EDSON DA CONCEIÇÃO FONTES
790	VIVIANE DE FARIA SILVA
89700	HELISSON DE OLIVEIRA FRANCO
630	ELIAS DE JESUS RODRIGUES
22760	WANDERSON DA COSTA CHAVES
86590	VITOR HUGO MEDEIROS VERAS
92650	DANIELE DOS SANTOS CHARRÉ DUARTE
22700	DAVI CUNHA DE ANDRADE
94610	MONIEL DA CONCEIÇÃO MARINS
6460	LUCAS ARAUJO SERPA
83060	ELIEL ÁLEF DA SILVA
74050	ROMILDO FERREIRA PESSANHA
61330	ROGÉRIO THOMAZ DA SILVA
115280	DANIELE DA SILVA ANDRADE CALDAS
36810	FABIANO MESQUITA
21530	UILBERTH DA SILVA MELLO
89890	ITAMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
57590	MOISES JOSE VENTURA JUNIOR
32170	EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA
9320	NATHALIA BARBOSA CARVAS
115050	DANIEL CABRAL ROMANDINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13930	KARINE COUTINHO BALZARINI
33740	RAFAEL FERREIRA LINO
58390	EDSON DA SILVA FELIX JUNIOR